

ATO Nº 8.363/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 157724/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.340/2020, de 07.08.2020, publicado no Diário Oficial de 10.08.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, RG nº 879432/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA..."

LEIA-SE:

"...O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8608e544

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar